



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC (<input checked="" type="checkbox"/>)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (<input type="checkbox"/>)
---	--

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO (2636906), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requiritante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para execução de retrofit do auditório do Superior Tribunal Militar, localizado no térreo do Edifício -sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco B, Cep.: 70.098-900 - Brasília - DF.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a execução da obra de impermeabilização externa e troca de esquadrias, iniciadas no Processo nº 019585/19-00.11, e posteriormente, no quesito de esquadrias, retomada no Contrato nº 44/2021 (2469178) do processo nº 015861/21-00.76, resultando em um longo período de indisponibilidade do auditório, foram identificadas alguns danos e deteriorações nas instalações, agravadas pela exposição às intempéries e condições abrasivas geradas pela obra, durante o período em que permaneceu sem esquadrias.

Em vistoria realizada no local, foi possível identificar os seguintes problemas aparentes: indisponibilidade do sistema de climatização, forro e pintura danificados, poltronas sujas e danificadas, carpete sujo e danificado, inexistência de sistemas de sonorização e de projeção, acessibilidade inadequada, falta de cortinas laterais nas esquadrias, sistema de iluminação deficiente.

Com a contratação pretende-se modernizar atualizar as instalações do auditório, atualizando os equipamentos de áudio e vídeo, implementar solução de tratamento acústico no ambiente necessários, integrada à substituição do forro e revestimento do piso, implementação de sistema de iluminação, adequando às novas tecnologias disponíveis e melhorando as condições de conforto, segurança e acessibilidade.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- 01 (um) serviço.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Jan 23 (início da prestação dos serviços).

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Um auditório funcional e integrado às demandas dos diversos setores do STM, com capacidade de atendimento de demandas de forma dinâmica e com equipamentos atualizados e integrados.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: DIRAD/ COPEM

Responsável: Lauro Luís Pires da Silva

Telefone: (61)33139665

E-mail: laurosilva@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

Iniciativa*:

6.3 - Gerir projetos de engenharia e arquitetura

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167546 -REFOR - Reforma de Imóveis Funcionais
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante Demandante: José Sirnando C. das Neves	Telefone: (61)33139360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico: Raimundo Nonato Garcia	Telefone: (61) 3313-9206	E-mail: raimundogarcia@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Igor Josafa Torres Barbosa	Telefone: (61) 3313-9592	E-mail: igorbarbosa@stm.jus.br

LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor de Administração

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 25/11/2022, às 14:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/11/2022, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2960544** e o código CRC **CE23232D**.

2960544v3

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>